



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Gramado dos Loureiros

DECRETO MUNICIPAL N°. 049/2022

“ADIA o dia do Servidor Público e estabelece ponto facultativo, e dá outras providências”.

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal do Município de Gramado dos Loureiros, RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiado o dia do Servidor Público que seria comemorado no dia 28 de outubro para o **dia 31 de outubro de 2022**.

Art. 2º - Fica estabelecido ponto facultativo em todo o território do município de Gramado dos Loureiros no dia 01 de novembro de 2022, tendo em vista a comemoração do dia de finados no dia 02 de novembro de 2022.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde funcionará por meio de plantão, somente para urgências/emergências, pelo telefone (54) 993375984.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, 17 de outubro de 2022


ARTUR CEREZA
PREFEITO MUNICIPAL

Artur Cereza
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024

Registre-se e Publique-se


Carlos da Silva
Secretário Municipal do Planejamento

(54) 9 93375998

(54) 9 93376907

Av. José Pedro Loureiro de Mello, 1070 - Gramado dos Loureiros - RS

E-mail: pmgl.planejamento@gmail.com